



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 310ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2019.

Às 14 horas (14h) do dia doze de julho de dois mil e dezenove (2019), na sede do CREA-MS, na Rua Sebastião Taveira, 272, Bairro Monte Castelo, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM em sua (310ª) trecentésima décima Reunião Ordinária, sob Coordenação do Conselheiro Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. **I - Verificação do quórum:** Presentes os Conselheiros CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e JULIO GUIDO SIGNORETTI. Confirmada, ainda, a presença do Engenheiro Mecânico JOSÉ PAULO DA LUZ. **II - Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da 309ª Reunião Ordinária:** Não havendo manifestação foi aprovada por unanimidade a Súmula da 309ª Reunião Ordinária de 7/6/2019. **III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas:** **a) Correspondências recebidas para conhecimento. a.1) Referência: Confea - Protocolo: 1476242.** Assunto: Ofício Circular nº 053/2019-Confea – Encaminha para conhecimento cópia da Decisão PL 0997/2019 que define o calendário eleitoral e fixa o dia 30 de outubro de 2019 para eleições dos Conselheiros federais e seus respectivos suplentes representantes de modalidade e Grupo/Categoria, com mandatos de 1º de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022. A CEEEM tomou conhecimento. **Referência: Confea - Protocolo: 1476245.** Assunto: Ofício Circular nº 054/2019-Confea – Encaminha cópia da Decisão PL - 0816/2019 deste Federal aprovada na Sessão Plenária Ordinária 1.496 que reafirma sobre a necessidade de federalização ao de seu plenário e dá outras providências. A CEEEM tomou conhecimento. **a.3) Referência: Confea - Protocolo: 1476244.** Assunto: Ofício Circular nº 055/2019-Confea – Encaminha para conhecimento cópia da Decisão PL 0799/2019 que aprova o estudo realizado pela CEAP referente ao enquadramento da Engenharia Florestal nos grupos Sistema Confea/Crea e dá outras providências. A CEEEM tomou conhecimento. **a.4) Referência: Confea - Protocolo: 1476154.** Assunto: Mensagem Eletrônica Confea – Encaminha para conhecimento o material sobre as alterações da Resolução 1025 e da DN 85 protocoladas no Confea. A CEEEM tomou conhecimento. **a.5 Referência: Confea - Protocolo: 1476143.** Assunto: 001/2019-SIS – Mensagem Eletrônica – Encaminha para conhecimento a Decisão n. 0786/2019, do Confea que aprovou a indicação feita por esse Crea do Engenheiro Civil Gilson Arimura Arima à inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea. A CEEEM tomou conhecimento. **a.6) Referência: Confea - Protocolo: 1476145.** Assunto: Mensagem Eletrônica – Encaminha ofício do ENEDEB que trata do Encontro da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 310ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2019.

Engenharia Brasil que ocorrerá nos dias 14,15 e 16 de novembro de 2019 em Brasília – DF com o tema “Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade”, tem por objetivo conectar as engenharias e mostrar que uma unificação entre elas pode render frutos proveitosos em um futuro próximo. Neste ofício é requerido o apoio dos Presidentes de Creas ao evento. Contudo não se fala que apoio e esse. A CEEEM tomou conhecimento. **a.7) Referência: Confea – Decisão CEA/MS: 1724/2019.** Assunto: Manifesta-se por informar ao Profissional sobre a Decisão Normativa n. 67, de 16 de Junho de 2000 do Confea, e ainda, enviar à CEEEM a referida decisão para conhecimento. A CEEEM tomou conhecimento. **a.8) Referência Confea Protocolo: 1476345.** Assunto: Mensagem Eletrônica n. 018/2019-SIS-Confea – Aprova a abertura de uma linha de crédito no montante de R\$ 46.738.731,60 (quarenta e seis milhões, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos) excepcionalmente para o ano de 2019, para a concessão de auxílio financeiro de até R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) por Regional, para elaboração de projetos executivos; construção ou reforma/ampliação de sede e/ou inspetoria(s) até o limite dos recursos disponibilizados, e dá outras providências. A CEEEM tomou conhecimento. **a.9) Referência: Confea. Protocolo: 1476343.** Assunto: Mensagem Eletrônica - Confea – Encaminha Decisão PL-1109/2019 que aprovou a Resolução 1.117, de 28 de junho de 2019, que aprovou o regulamento eleitoral para as eleições dos membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA: diretor – geral, diretor-financeiro e diretor-administrativo. A CEEEM tomou conhecimento. **a.10) Referência: Tribunal De Contas Da União – João Paulo Gualberto Forni – Protocolo: 1476258.** Assunto: “Boa tarde, em resposta ao Ofício em epígrafe, informamos que o Crea – MS não consta do rol de legitimados a formular consulta ao Tribunal de Contas da União. De acordo com o RITCU: Art. 264. O Plenário decidirá sobre consultas quanto a dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência, que lhe foram formuladas pelas seguintes autoridades: I – Presidentes da república, do senado federal, da câmara dos deputados e do supremo tribunal federal; II – Procurador – Geral Da Republica; III- Advogado – Geral da União; IV-Presidente de comissão do congresso nacional ou de suas casas; V- Presidentes de tribunais superiores; VI- Ministro de Estado ou autoridades do Poder Executivo federal de nível hierárquico equivalente; VII- comandantes das Forças Armadas.”. A CEEEM tomou conhecimento. **001E - OF. N. 104/2019-DAT - (FÁBIO APARECIDO JÚLIO - Diretor de Unidade – Centro Universitário**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 310ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2019.

Anhanguera de Campo Grande). Cumprimos Vossa Senhoria, oportunidade na qual informamos que o expediente protocolizado neste Conselho sob o n. 1475321 foi submetido à apreciação da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica que decidiu por informar que os egressos de pós-graduação em Sistemas Elétricos de Potência não podem estender as atribuições para sua completude, de parte e para todo o artigo 8º da Resolução n. 218/73 do Confea, de baixa tensão para média e alta tensão. Uma reformulação do projeto que estratifique as habilidades necessárias para o engenheiro que atuará em cada seguimento do referido artigo 8º e, sobretudo, propicie o desenvolvimento profissional sob as bases das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, pode ser novamente encaminhado para análise. O Parecer na íntegra encontra-se anexo. A CEEEM tomou conhecimento. **IV – Comunicados. a) Comunicado de Conselheiros – Ausência Justificada:** MAURO CONTI PEREIRA. **Ausência Injustificada:** MAURO ALVES CHAVES. **V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros. a.1.1) Solicitação da Câmara. CONS. AUREO CEZAR DE LIMA.** Referente: Engenheiro de Energia Marlon Moreira Miagui. Protocolo: 1474580. Assunto: Consulta sobre atribuições de projetos, execução e laudos. A CEEEM **DECIDIU** por aprovar o relato com o seguinte teor: Considerando a Resolução do CONFEA nº 1.076, de 5 de julho de 2016, a Decisão Plenária PL/MS nº 598/2018 e a Resolução nº 1.073 de 19 de abril de 2016, sou de parecer favorável pelo desenvolvimento de projeto, execução e laudo para o item consultado “4 – Grupo motor gerado”, e de parecer desfavorável aos itens “1 – Atestado de conformidade elétrica, conforme normas do corpo de bombeiros e 3 – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)”. Considero, ainda, que, o item da consulta “2 – Instalações elétricas em baixa tensão e aterramento” possa ser concedido para instalações elétricas prediais e comerciais mediante a apresentação da documentação específica conforme Resolução nº 1.073 de 19 de abril de 2016. **a.2) de registro, baixa de ART, Ética. 1. Protocolo: J2019/063469-8. Interessado: BUREAU PROXIMO SERVICOS E ENGENHARIA.** Assunto: Renovação de Registro – Empresa Especial. A CEEEM **DECIDIU** transferir o assunto para a próxima reunião, a ser realizada em 16/8/2019. **2. Protocolo: 1473296. Interessado: FINAN/UNIESP – Faculdade de Nova Andradina (Retorno de Diligência).** Assunto: Cadastro de Curso – Engenharia de Produção. A CEEEM **DECIDIU** por devolver o processo ao Conselheiro Mauro Conti Pereira para dar continuidade na análise e parecer. **3. Protocolo: 1476402. Interessado: Engenheiro da Computação WAGNER AUGUSTO DE LIMA PEREIRA.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 310ª DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E
MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 12 DE
JULHO DE 2019.**

Assunto: Encaminha o requerimento protocolizado sob o n.º 1476402 em nome do Engenheiro de Computação WAGNER AUGUSTO DE LIMA PEREIRA, em resposta ao Of. n. 139/2019- DAR-ART para análise e parecer quanto a nulidade das ART's n.s 1320190016824, 1320190015443, 1320190012721, 1320190004276, 13201800113657, 132018000995979, 1320180088564, 13201800800109, 1320180077743, 1320180059169, 1320180048771, 1320180037436, 1320170130346, 1320170091059 e 130170063110 (segue o referido ofício n.s 140ª 153 enviados aos contratantes e seus anexo A CEEEM DECIDIU transferir o assunto para a próxima reunião, a ser realizada em 16/8/2019. **a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;** Adendo a presente pauta. **a.4) Distribuição de processos;** Adendo a presente pauta. **b) Assuntos de interesse geral.**

b.1) Interessado: Associação Brasileira dos Engenheiros Eletricistas – Seção Mato Grosso do Sul - Protocolo: 1476224. Assunto: Vimos através desta, solicitar junto ai Sistema, e a fiscalização que está aceitando as ART's que estão sendo geradas de Microgeração somente com projeto e fiscalização. Não existindo ART de execução que seria a principal. Segue anexo ART 1320180103830 com uma que foi gerada sem execução na cidade de Maracaju e a empresa contratada SENAI – FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CAMPO GRANDE a empresa esta que executa os projetos através do engenheiro electricista S. D. D. S., que possui registro no sistema e está inadimplente com as anuidades do conselho. Solicitamos também que verifique a empresa COOGERA, na Rua Roberto Mange, 230 que está atuando também sem profissional de execução ou projeto na cidade de Rio Brillhante-MS. Contamos com a colaboração desta conceituada Câmara para providências. A CEEEM **DECIDIU** por enviar CI ao Departamento Jurídico com o seguinte teor: “Encaminhamos a ART n. 1320180103830 do Engº Eletrª Gustavo Viotto Cagnon, que consta como empresa contratada o SENAI – Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande. Considerando que o SENAI é uma Instituição de Ensino, o que não possibilita a execução de serviços de engenharia, destina-se somente ao ensino e treinamento de pessoal. Considerando o registro de pessoa jurídica nº 9565 e CNPJ – 03.772.576/0002-46, constante em nosso cadastro como ‘entidade sem fins lucrativos’. Solicitamos análise e parecer do documento anexo, quanto ao eventual cancelamento da ART pela CEEEM, o que ocasionaria?”. **b.2) Interessado: Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – C.I. 005/2019 CEEEST – Decisão CEEEM 988/2019.** Assunto: A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica decidiu enviar o Manual de Fiscalização elaborado pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 310ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2019.

Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho para análise e manifestação na reunião de nº 309 em 7/6/2019. A CEEEM **DECIDIU** transferir o assunto para a próxima reunião, a ser realizada em 16/8/2019. **b.3) Interessado: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – C.I. 005/2019 CEEEST – Decisão CEEEM 988/2019** Assunto: A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica decidiu enviar para análise e manifestação na reunião de nº 309 em 7/6/2019, a proposta de alteração do Conselheiro Jorge Luiz da Rosa Vargas na Instrução Normativa 021. A CEEEM **DECIDIU** transferir o assunto para a próxima reunião, a ser realizada em 16/8/2019. **b.4) Interessado: Igor Pinheiro de Oliveira – PROTOCOLO: 1476416.** Assunto: “Gostaria de esclarecimentos acerca das atribuições do Engenheiro de Energia no que se refere a tensão elétrica”. A CEEEM **DECIDIU** designar o Conselheiro AUREO CEZAR DE LIMA para análise e parecer da documentação em epígrafe. **b.5) Interessado: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – Protocolo: 1476384.** Assunto: “A Diretoria Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS, Agepan, de acordo com o estabelecido no artigo 13, da Portaria Agepan n. 136, de 5 de outubro de 2016 Comunica a abertura da Consulta Pública nº 003/20019, as quais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico ouvidoria@agepan.ms.gov.br, ou entregues na sede da Agência, cujo endereço está informado no final deste documento. A Consulta Pública tem a finalidade de receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo nº 51/200.334/2019, referente à Revisão Tarifária ordinária: serviços de distribuição de Gás Natural Canalizado pela Concessionária MSGás – Ciclo 2019/2020 – Nota Técnica Regulatória nº 001_2019_RTO-2019, prestados pela Companhia de Gás do Estado de Mato grosso do Sul – MSGÁS e regulados pela Agepan. A documentação, objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados e podem ser óbitos nos seguintes endereços: Internet: www.agepan.ms.gov.br – consulta Pública nº 003/2019, Agepan Av: Afonso pena, 30,26 – Centro – CEP 79002-075 – Campo Grande/MS – Térreo – Protocolo – das 7h30 às 13h30, de 2ª a 6ª feira. A CEEEM **DECIDIU** por enviar por e-mail o expediente acima para que as manifestações sejam realizadas diretamente no link informado no referido ofício. **b.6) Interessado: Engenheiro Eletricista Ricardo Camparim – Protocolo: 1476454.** Assunto: Venho por meio deste, solicitar prorrogação de 6 meses (do afastamento concedido anteriormente). das atribuições de conselheiro titular, onde represento os cursos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 310ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2019.

Engenharia de Energia e Engenharia da Computação pela Universidade Federal da Grande Dourados. O pedido de prorrogação é para tratar assuntos particulares. Neste período quem irá me representar perante as Câmaras e Plenária será o meu suplente professor Áureo Cezar de Lima. A CEEEM **DECIDIU** por aprovar a solicitação prorrogação por mais 6 meses do Engenheiro Eletricista Ricardo Camparim. **b.7) Interessado: CLP - Deliberação CLP – MS n. 007/2019** – Assunto: Propõe 90% de desconto no valor da anuidade nos casos dos itens II e III seja de forma automática, sem a necessidade DE REQUEIRIMENTO PROTOCOLADO PERANTE O Crea-MS, até no máximo a data de 31 de janeiro do exercício a que se refere o pedido conforme determinado no art. 3 do Ato Normativo n. 6 de 29/6/2012 do Crea-MS. A CEEEM **DECIDIU** transferir o assunto para a próxima reunião, a ser realizada em 16/8/2019. **VI – Apresentação de Propostas Extra pauta.** O Conselheiro Julio Guido Signoretti apresentou a seguinte proposta: “Ratifico a proposta apresentada na reunião da CEEEM do mês de junho/2019, que deveria ser enviado para aprovação da diretoria, de minha participação no evento Intersolar Eletrotec, a realizar em 27 a 29 de agosto de 2019, na cidade de São Paulo, no Expocenter Norte. Ressalto que o prazo é longo, atendendo as orientações para esse caso de aprovação. Lembre-se que o tema é de interesse e de aplicação na CEEEM. Temos que seja avaliado e aprovado minha participação com custeio pelo Crea-MS das diárias e passagens e se possível também a taxa da inscrição.”. A CEEEM **DECIDIU** aprovar a proposta na íntegra e encaminhá-la para aprovação da Diretoria. Nada mais havendo a tratar o Senhor Coordenador encerrou os trabalhos às dezessete horas e trinta minutos (17h30min). E para constar, eu, JÚLIO GUIDO SIGNORETTI, Coordenador Adjunto da Câmara, fiz digitar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Coordenador, por mim e pelos demais membros presentes à reunião, de conformidade com o art. 71 do Regimento do CREA-MS.*****

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 310ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2019.

| NOME POR EXTENSO | ASSINATURA |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Eng. Eletricista CELSO MARLEI DOS SANTOS (Titular) | |
| <i>Eng. Eletricista</i> GERAL DIAS DE LIMA (Suplente) | |
| Eng. Eletricista RICARDO CAMPARIM (Titular) | Licenciado |
| Eng. Eletricista AUREO CEZAR DE LIMA (Titular) | |
| Eng. Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA (Titular) | |
| <i>Eng. Eletricista</i> MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS (Suplente) | |
| Eng. Eletricista LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI (Titular) | Licenciado |
| Eng. Mecânico GUILHERME RANGEL DE LIMA (Titular) | |
| <i>Eng. Mecânico</i> LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA (Suplente) | |
| Eng. Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS (Titular) | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 310ª DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E
MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 12 DE
JULHO DE 2019.**

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <i>Eng. Mecânica</i> LARISSA MARIA DE QUEIROZ SILVA (<i>Suplente</i>) | |
| Eng. Eletricista MAURO ALVES CHAVES (Titular) | |
| <i>Eng. Mecânica</i> FABRICIO PEREIRA MOTA (Suplente) | |
| Tecnól. Telec./Telefonia JULIO GUIDO SIGNORETTI (Titular) | |
| <i>Tecnól. TDEE</i> CHITOSHI SHINZATO (<i>Suplente</i>) | |
| Eng. Eletricista MAURO CONTI PEREIRA (Titular) | |
| <i>Eng. Comp.</i> ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO (<i>Suplente</i>) | |
| <i>REPRESENTANTE DAS DEMAIS CATEGORIAS</i> <i>ENG. Agr. JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO</i> | |